



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 2.683 de 13 de Novembro de 2015
Alterada pela Lei Municipal Nº 2.809 de 09 de outubro de 2017
Rua Tiradentes, 899, Zeca Silva - Santo Augusto/RS.
E-mail: secretariaexecutivasa@gmail.com

CMAS

RESOLUÇÃO Nº09 /2026/CMAS/ SANTO AUGUSTO/ RS

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e da Diretoria para o biênio 2026-2028.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Santo Augusto/RS, nas suas atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº 8.742/93 e Lei nº 12.435 e ainda a Lei Municipal Nº 2.683 de 13 de novembro de 2015, considerando a reunião ordinária no dia 08 de junho de 2026 e deliberações do colegiado;

RESOLVE,

Art. 1º Homologar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santo Augusto/RS para o biênio 2026-2028, constituída pelos seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania – SEHAS:

- Titular: Sandro Roberto Freitas;
- Suplente: Denise Maria Groth.

b) Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania – SEHAS:

- Titular: Elisiane da Cruz;
- Suplente: Jaqueline Novaski Schosseler.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 2.683 de 13 de Novembro de 2015
Alterada pela Lei Municipal Nº 2.809 de 09 de outubro de 2017
Rua Tiradentes, 899, Zeca Silva - Santo Augusto/RS.
E-mail: secretariaexecutivasa@gmail.com

CMAS

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDECOM:

- Titular: Alysson Deivid Cezar;
- Suplente: Daniel Sperotto.

d) Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN:

- Titular: Gabriela Rasia;
- Suplente: Liziane Rotili.

e) Secretaria Municipal de Educação – SME:

- Titular: Sandra Janete de Lima;
- Suplente: Lilian Baungratz de Oliveira.

f) Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

- Titular: Andréia Rosane de Oliveira Lourenço;
- Suplente: Margit Kahl Beck.

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) APAE:

- Titular: Cleunice Pereira da Silva;
- Suplente: Leidimara Cristina Fruhling de Souza.

b) ASCAR:

- Titular: Elisa Volpatto Schindler;
- Suplente: Dhonathã Santo Rigo.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 2.683 de 13 de Novembro de 2015
Alterada pela Lei Municipal Nº 2.809 de 09 de outubro de 2017
Rua Tiradentes, 899, Zeca Silva - Santo Augusto/RS.
E-mail: secretariaexecutivasa@gmail.com

CMAS

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) PAIF CRAS Carmem Maria Andrighetto:

- Titular: Claudia Veranice Paz;
- Suplente: Solange Maria Rodrigues dos Santos.

b) PAIF CRAS Zona Sul:

- Titular: Rosangela Teresinha de Almeida de Quadros;
- Suplente: Jussara Eleodoro de Oliveira.

c) PAEFI:

- Titular: Claudete Canto de Souza;
- Suplente: Claudia Gonçalves de Oliveira.

IV – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

a) NUCRESS:

- Titular: Gicelda do Amaral Penno;
- Suplente: Cristiani Kovalski.

Art. 2º Homologar a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2026-2028, eleita em reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2026, ficando assim constituída:

I – Presidente: Elisiane da Cruz;

II – Vice-Presidente: Cleunice Pereira da Silva;

III – Secretária: Sandra Janete de Lima.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 2.683 de 13 de Novembro de 2015
Alterada pela Lei Municipal Nº 2.809 de 09 de outubro de 2017
Rua Tiradentes, 899, Zeca Silva - Santo Augusto/RS.
E-mail: secretariaexecutivasa@gmail.com

CMAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Augusto/RS, 08 de junho de 2026.


Elisiane da Cruz

Presidente do CMAS